



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 014/2020

16 de setembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*
Em *18* **de** *Setembro* **de** *2020*
Mais Rodrigues Santana Aragão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua LUIZ FRANÇA DE FREITAS
no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **LUIZ FRANÇA DE FREITAS**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça conhecida como Praça de Seu Elízio Dória até a Rua João Pereira Lima.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS